



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 05 DE AGOSTO DE 1981.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor CLODOALDO ARMANDO JUDICA.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. CLODOALDO ARMANDO JUDICA, pelos inestimáveis serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura correrão à conta de verba orçamentária.


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 05 de agosto de 1.981.


(Gervásio Perillo de Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA